



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 21 AO PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Emendas impositivas ao Orçamento do Exercício de 2024 (Projeto de Lei nº 134/23).

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que subscreve apresenta suas emendas individuais impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (Projeto de Lei nº 134/2023), nos termos regimentais e com fundamento nos artigos 32 e ss. da Lei Municipal nº 6.480, de 05 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024), e dos artigos 152 e 153 da Lei Orgânica do Município, a serem contempladas mediante anulação parcial de dotação específica referida no artigo 4º, § 3º, do referido projeto de lei.

Ante o exposto, solicita a sua apreciação pela Comissão de Finanças e Orçamento e posterior aprovação pelo Plenário para que venha a integrar o orçamento anual do Município nos termos da Lei.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

AUTORIA: Vereador André Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA A

<input type="checkbox"/>	SECRETARIA BENEFICIADA
<input checked="" type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA
	Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos
	CNPJ: 44.635.290/0001-15
	Endereço: Rua Fioravante Agnello, 1669
	Bairro: Jardim Maria Ilydia
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13272-006
	Site oficial: apaevalinhos.org.br
	Telefone: (19) 3303-4500
	E-mail corporativo: secretaria@apaevalinhos.org.br
	Justificativa de escolha: A APAE é uma reconhecida organização da sociedade civil, beneficente, sem fins lucrativos, que oferece atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, e vem desenvolvendo um trabalho sério e responsável desde o ano de 1971. A Entidade está instalada em sua sede própria e atualmente atende, aproximadamente, 400 pessoas de todas as faixas etárias em diversos programas, o que mostra tratar-se de entidade que desenvolve atividades de inegável interesse público.
	Nome do Responsável legal: Nivaldo Donizetti Miguel
	CPF: 925.505.098-20
	Endereço: Rua Imperatriz Maria Leopoldina, 53
	Bairro: Jardim Santo Antônio
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13.277-020
	Telefone: (19) 99114-1817
	E-mail particular: nivamil_51@hotmail.com
Descrição da obra ou objeto: O recurso captado através dessa emenda presta-se para a viabilização da Fase I da aquisição e instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica, com a Compra dos Equipamentos, Instalação das Placas Fotovoltaicas e Instalação da Infraestrutura.	
Justificativa: Atualmente, os valores despendidos com a energia elétrica é uma das maiores despesas desta entidade. De tal sorte que, a economicidade proporcionada pela aquisição e instalação desse sistema de energia fotovoltaica favorece o remanejamento dos recursos, antes destinados para o pagamento da conta de energia, para outras o custeio de outras despesas, tais como recursos humanos, aquisição de materiais, manutenções diversas, aquisição de novos equipamentos, sem falar nos reflexos positivos desse sistema de energia no meio ambiente, por se tratar de energia limpa e renovável.	
Público alvo: Pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla associada, de todas as faixas etárias, residentes no Município de Valinhos.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação: >> 02.10.00 Secretaria da Saúde >> 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE >> 10.302.0301.2.256 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE >> 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 110.000,00
Ficha:	





EMENDA B

Proc. Leg. nº 7928/2023
Proc. Leg. nº 6071/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

<input type="checkbox"/>	SECRETARIA BENEFICIADA:
<input checked="" type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA
	Razão Social: Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos
	CNPJ: 44.635.662/0001-03
	Endereço: Rua Vicente Rossi, 175
	Bairro: Santo Antônio
	Cidade: Valinhos - SP
	CEP: 13.270-460
	Site oficial: patrulheirosvalinhos.org
	Telefone: (19) 3871-1057
	E-mail corporativo: coordenacao@patrulheirosvalinhos.org
	Justificativa de escolha da entidade: O Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos é uma organização da sociedade civil que atua há 53 anos em Valinhos. É uma instituição regulamentada e reconhecida como parceira do município e vem desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo, inclusive, nas regiões de grande vulnerabilidade. Já no programa Aprendizagem Jovem, a faixa etária atendida é de 16 a 22 anos, o que mostra que os serviços assistenciais prestados pela entidade são de inegável interesse público.
	Nome do Responsável legal: Erwin Karl Franieck
	CPF: 044.221.928-84
	Endereço: Rua Vicente Rossi, 175
	Bairro: Santo Antônio
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13.272-460
	Telefone: (19) 3871-1057
	E-mail particular: franieck@unicamp.br
Descrição da obra ou objeto: Aquisição de itens permanentes para atendimento dos programas e projetos da entidade relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que tem como foco desenvolver atividades lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, de cunho preventivo as vulnerabilidades sociais aos riscos em que a criança e ao adolescente, na faixa etária de 6 a 15 anos.	
Justificativa: A entidade tem a meta de contribuir no desenvolvimento pessoal e social de 500 crianças e adolescentes do Município de Valinhos, através da execução de programas e projetos e com fornecimento diário de alimentação nos dois turnos em que os usuários se encontram na instituição, de modo que, a aquisição destes bens permanentes, como, <i>réchaud</i> (carro térmico), mesas para refeitório e outros itens permitirão a melhorar a qualidade no preparo da alimentação. Já os itens como mesas, cadeiras, projetor, tela de projeção, notebook e cama elástica, irão contribuir com a melhoria das atividades realizadas nos polos da instituição.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Público alvo: Atendimento de 500 crianças e adolescentes, 06 a 18 anos, de forma direta e, aproximadamente, 2.000 pessoas de forma indireta, considerando o grupo familiar, provenientes de famílias em situação de alta vulnerabilidade social e pessoal encaminhados pelos serviços da Proteção Social Básica e Especial,

Dotação: 02.23.00 Secretaria de Assistência Social >> 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL >> 08.244.0302.2.218 PROTEÇÃO BÁSICA >> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 50.000,00

Ficha:





EMENDA C

Proc. Leg. nº 7928/2023
Proc. Leg. nº 6071/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

<input type="checkbox"/>	SECRETARIA BENEFICIADA:
<input checked="" type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA
	Razão Social: Associação Cultural Educacional Social e Assistencial - A.C.E.S.A. Capuava
	CNPJ: 05.332.435/0001-57
	Endereço: Rodovia Flávio de Carvalho s/n
	Bairro: Fazenda Capuava
	Cidade: Valinhos/SP
	CEP: 13.272-000
	Site oficial: www.acesacapuava.com.br
	Telefone: (19) 3871-7974
	E-mail corporativo: contato@acesacapuava.com.br
	Justificativa de escolha da entidade: A A.C.E.S.A. Capuava atua no município de Valinhos há 20 anos. É uma entidade especializada no tratamento de pessoas com deficiência e atende pessoas com deficiência física e/ou intelectual e transtorno do espectro do autismo (TEA), com deficiência auditiva e surdez de toda a Região Metropolitana de Campinas (RMC). Mostra-se, portanto, uma entidade de elevada importância social e que presta serviços de inegável interesse público.
	Nome do Responsável legal: Fernanda Teixeira Ribeiro
	CPF: 268.582.838-97
	Endereço: Rua Paraguai, 585
	Bairro: Bairro Jardim Nova Europa
	Cidade: Campinas
	CEP: 13.040-106
	Telefone: (19) 97117-9642
	E-mail particular: feteixeira77@gmail.com
Descrição da obra ou objeto: O recurso captado através dessa emenda irá possibilitar o trabalho, conforme preconiza a política de Humanização do SUS, com a transversalidade, e disponibilizará o serviço de saúde para 25 usuários da entidade, munícipes de Valinhos. O objetivo é articular junto à rede de Saúde, Assistência Social e Educação do Município, reforçar a produção de saúde com qualidade, prevenir agravos, habilitar e reabilitar, orientar, treinar e cuidar, através de atendimentos individuais ou grupais com olhar individual.	
Justificativa: A A.C.E.S.A. Capuava atua no município de Valinhos há mais de 20 anos. É uma entidade especializada no tratamento de pessoas com deficiência e atende pessoas com deficiência física e/ou intelectual e transtorno do espectro do autismo (TEA), com deficiência auditiva e surdez de toda a Região Metropolitana de Campinas (RMC). Mostra-se, portanto, uma entidade de elevada importância social.	
Público alvo: 25 crianças com transtorno do espectro autista – TEA na primeira infância, dos zero aos seis anos.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação: 02.10.00 Secretaria da Saúde >> 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
>> 10.302.0301.2.256 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE >>3.3.90.39.00 OUTROS
SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA

R\$ 275.784,35

Ficha:





EMENDA D

Proc. Leg. nº 7928/2023
Proc. Leg. nº 6071/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

<input type="checkbox"/>	SECRETARIA BENEFICIADA:
<input checked="" type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA
	Razão Social: Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia" COHCRIC
	CNPJ: 02.960.131/0001-46
	Endereço: Rua José Carlos Ferrari, 169
	Bairro: Residencial Santa Maria
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13.272-810
	Site oficial: (em construção)
	Telefone: (19) 3869-8094
	E-mail corporativo: anagalvao.cohcric@outlook.com
	Justificativa de escolha da entidade: Fundada há 25 anos, o COHCRIC é uma entidade que tem como objetivo proporcionar a proteção social de seu público atendido (crianças e adolescentes em vulnerabilidade social) e suas famílias, por meio de ações de intervenção social planejada, de acordo com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Mostra-se, portanto, uma entidade de elevada importância social e que, inegavelmente, presta serviços de relevante interesse público.
	Nome do Responsável legal: Luiz Carlos de Araújo
	CPF: 152.433.288-71
	Endereço: Rua Nadyr Aparecida Storani da Silva, 56
	Bairro: Residencial Santa Maria
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13.272-822
	Telefone: (19) 99345-6448
	E-mail particular: lcajo_@hotmail.com
Descrição da obra ou objeto: Serviço de Atendimento da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Projeto MoviMente, através de oficinas específicas, atividades que estimulem as práticas de exercícios físico, mental e habilidades motoras, de forma leve e sociável, em grupos intergeracionais, onde as famílias dos usuários serão estimuladas a participar ativamente, acompanhando a criança/adolescente e adquirindo, em conjunto, as experiências ali oferecidas.	
Justificativa: O projeto tem o objetivo de proporcionar ao participante a percepção e coordenação completa sobre si, ampliando sua imagem corporal e sua capacidade de concentração e atenção ao que está acontecendo no momento presente. Nesta perspectiva, as ações propostas no projeto complementam as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois propõe a interação familiar e com os demais participantes, por meio de um ambiente acolhedor e interativo, de modo a garantir a frequência regular, o aumento do vínculo e o desenvolvimento da criança em diversas vertentes.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Público alvo: Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e suas famílias, criança/adolescente em período integral na rede pública de educação, residentes no território abrangido pelo CRAS São Marcos.

Dotação: 02.23.00 Secretaria de Assistência Social >> 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL >> 08.244.0302.2.218 PROTEÇÃO BÁSICA >> 3.3.50.39.00 OUTROS SERVS.TERC.-PES.JURÍDICA

R\$ 112.673,25

Ficha:





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no CMAS nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Plano de Trabalho ENERGIA FOTOVOLTAICA – FASE I

I – Dados Cadastrais

1.1 – Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos.

1.2 – Data da Constituição: 11/04/1971.

1.3 – Dados da Localização:

Endereço: Rua Fioravante Agnello, nº 1.669

Bairro: Jardim Maria Ilydia

CEP: 13272-006

Site: www.apaedevalinhos.org.br

E-mail da Organização: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Telefone: (19)3303-4500

1.4 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Número do CNPJ: 44.635.290/0001-15

Data de Abertura do CNPJ: 18/06/1971

Atividade Econômica Principal: 94.30.8.00 - Atividades de associações de defesa e direitos sociais.

Atividade Econômica Secundárias: 86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita à consultas , 94.93.6.00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e 94.99.5.00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5 – Inscrição em Conselhos Municipais:

1.5.1 – Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Inscrição no CMAS: Valinhos

Número de Inscrição no CMAS: E02

Data da Inscrição no CMAS: 11/12/2014

Resolução CMAS que validou a inscrição: Nº 64, de 22 de junho de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no CMAS nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

1.5.2 - Inscrição no Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência

Município de Inscrição no CMPCD: Valinhos

Número de Inscrição no CMPCD: E02

Data da Inscrição no CMPCD: 11/12/2014

Resolução CMPCD que validou a inscrição: 06/2018

Obs.: A inscrição 06/2018 está vigente. Não houve solicitação de renovação de inscrição por parte do CMPCD posterior a esta data.

1.5.3 - Inscrição em outros Conselhos:

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Inscrição no CMDCA: Valinhos

Número de Inscrição no CMDCA: E02

Data da Inscrição no CMDCA: 11/12/2014

Resolução CMDCA que validou a inscrição: Nº 007/2023, de 13/06/2023.

1.6 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Número do CEBAS: 235874.0004424/2019

Vigência: 31/12/2023

Portaria: Nº 710 de 30/09/2010

Data da Publicação no Diário Oficial da União nº 98: 25/05/2022

1.7 – Área de Atividade Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

1.8 – Área de Atividade Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de uma)

() Assistência Social (X) Saúde (X) Educação () Cultura () Esporte

1.9 – Natureza da Organização da Sociedade Civil:

(X) Atendimento (X) Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no C/MAS nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

1.10 – Identificação da Diretoria

Vigência do mandato atual da Diretoria: de 01/01/2023 até 31/12/2025

Identificação dos Membros da Diretoria Executiva

Representante Legal Pela Organização: Nome completo: Nivaldo Donizetti Miguel, RG: 11.425.861-2 SSP/SP, CPF: 925.505.098-20 – endereço: Rua Imperatriz Maria Leopoldina, 53, Jardim Santo Antonio, CEP: 13.277-020 Valinhos/SP, telefone: (19) 33034501, e-mail: nivamil_51@hotmail.com;

Vice-Presidente: Ruy Antonio Meirelles dos Santos, RG: 2.071.574-2 SSP/SP, CPF: 029.094.058-34 – endereço: Rua Adhemar de Barros, 703, Jardim Nova Europa, CEP 13272-856, Valinhos/SP, telefone: (19) 38711013, e-mail: rameirelles@terra.com.br;

Primeiro Diretor Financeiro: Laor Furlan Financeiro, RG: 16.568.637-6 SSP/SP, CPF: 068.569.178-05 endereço: Rua das alfazemas, 170 – Jardim Paraíso - CEP: 13273-410 - Valinhos/SP, telefone: (19) 996287535, email: lfjunior66@gmail.com.

1.11 – Identificação dos Membros do Conselho Fiscal

Nome completo: Walmir Scarpinelli, RG: 11.985.627-X SSP/SP, CPF: 778.142.318-68 - endereço: Rua Antônio Musselli, 27, CEP: 13272-051, Valinhos/SP, telefone: (19)991916995 e-mail: escribissotodp@terra.com.br;

Nome completo: José Luis Raymundo da Silva, RG: 15.118.262-0 SSP/SP, CPF: 068.626.238-77 - endereço: Rua Carlos Penteado Stevenson, 700, casa 75, Jardim Recanto, CEP: 13271-510, Valinhos/SP, telefone: (19) 3734-1260, e-mail: contador@omegacontabilidade.com.br;

Nome Completo: Claudemir José Peró, RG: 15.422.825-4 SSP/SP, CPF: 045.891.348-02, endereço: Rua Angelo Barbisan, 466, Jardim Maracanã, CEP: 13277-500, Valinhos/SP, telefone: 992065505, email: perofilho@uol.com.br.

1.12 – Identificação da Coordenação Técnica do Serviço a ser executado

Nome completo: Márcia Haguiuda, RG:, CPF:- endereço: Rua Fioravante Agnello, 1669 telefone: (19)33034500 – e-mail: marcia@apaedevalinhos.org.br.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no C.M.A.S nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

1.13 – Finalidade Estatutária:

Art. 9º do Estatuto da APAE - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

1.14 – O Estatuto Social está de acordo com o artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas alterações;

(X) Sim () Não () Em adequação

II – Unidade Executora

2.1 – Nome da Unidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos.

2.2 – Dados da Localização da Unidade Executora:

Endereço: Rua Fioravante Agnello, nº 1.669

Bairro: Jardim Maria Ilydia

CEP: 13272-006



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no C.M.A.S nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Site: www.apaedevalinhos.org.br

Telefone: (19) 3303-4500

Número do CNPJ: 44.635.290/0001-15

Data de Abertura do CNPJ: 18/06/1971

III – Do Serviço a Ser Executado

3.1 – Identificação do Objeto: Aquisição e instalação do sistema de energia fotovoltaica.

3.2 – Nível Protetivo do Serviço a ser Executado:

() Básica (X) Especial – média complexidade () Especial – alta complexidade

3.3 – Vigência: 12 meses.

3.4 – Data do Início da Execução do Serviço: à definir, 12 meses a partir da formalização do termo de parceria.

3.5 – Data do Encerramento da Execução do Serviço: : à definir, de acordo com a formalização do termo de parceria.

3.6 – Diagnóstico da Realidade:

De acordo com a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, também conhecida como: Lei Brasileira da Inclusão; considera-se pessoas com deficiência, aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, obstruem a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Valinhos é o 7º município mais populoso da Região Metropolitana de Campinas, com 126.325 mil habitantes, 95% residentes na área urbana e apresenta um IDHM de 0.842 (censo IBGE 2022). Apesar dos bons indicadores, ele ainda atua para oferecer serviços públicos para atender às necessidades específicas de suas mais de um mil Pessoas com Deficiência Intelectual - PCDIs (IBGE 2010).

A APAE de Valinhos foi fundada em 11 de abril de 1971, por iniciativa do Padre Leopoldo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/7540 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no C.M.A.S nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Petrus Van Liempt. Ele identificou após um estudo e levantamento de dados a existência de muitas pessoas com deficiência intelectual no município. Diante disso, através dos dados levantados, constatou-se a necessidade de criação de um centro de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias. Hoje, após 52 anos de prestação de serviço, a APAE de Valinhos, atende aproximadamente 420 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA em diversos programas, nas mais diferentes faixas etárias, nos segmentos de assistência social, saúde e educação. Na área da Assistência Social, atua em parceria com o Poder Público Municipal, através de Termo de Colaboração Nº 005/2022 na execução do Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência e suas Famílias. Na saúde, desenvolve atendimentos através de procedimentos SUS, hidroterapia e avaliações, através da parceria com o Poder Público Municipal, através do Termo de Convênio Nº 007/2023. Na Educação executa o Atendimento Educacional Especializado às pessoas com deficiência intelectual, através do Termo de Colaboração Nº 004/2022 aditivo Nº 01/2022 – SE com o Município e por fim a parceria com o Estado, na qual é mantenedora da Escola de Educação Especial, através do Termo de Colaboração Nº CEDUC – PRC – 2021/48460 – 2º Aditamento.

A fim de manter um atendimento de excelência nas ações executadas buscamos diversas formas de captação de recursos para aquisição e manutenção dos recursos materiais e melhoria da estrutura física da Organização.

3.7 – Descrição do Serviço a Ser Executado:

Almejamos utilizar os recursos captados através da emenda impositiva para:

- Realizar a aquisição do sistema de energia fotovoltaica para o Organização.
- Realizar a instalação do sistema de energia fotovoltaica para o Organização.

3.8 – Público Alvo:

Pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla associada, de todas as faixas etárias, residentes no Município de Valinhos.

3.9 – Justificativa:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no CMAS nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Atualmente, a energia elétrica é uma das maiores despesas da Organização. Desta forma a aquisição e instalação deste sistema de energia proporcionará uma economia de recursos que será remanejado para outras despesas da entidade. Despesas com capacitações para equipe técnica para melhores resultados na estimulação, aquisição de artigos para estimulação que serão utilizados nos atendimentos, e outras necessidades que teremos durante o ano. Ainda, haverá reflexos positivos desse sistema no meio ambiente, por se tratar de uma energia limpa e sustentável.

3.10 – Formas de Acesso dos Usuários:

Na área da assistência social a demanda é encaminhada pelo PAIF e/ou PAEFI e também por procura espontânea e seguirão os critérios para realização da triagem na área da saúde da Organização.

Na área da assistência social a demanda é encaminhada pelo PAIF e/ou PAEFI e também por procura espontânea e seguirão os critérios para realização da triagem na área da saúde da Organização.

Na área da educação, para a parceria do Atendimento Educacional Especializado - AEE os alunos são encaminhados através do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, da Secretaria de Educação Municipal. Na Escola de Educação Especial, são encaminhados pela Diretoria de Ensino Oeste de Campinas.

Na saúde a demanda é encaminhada pelo serviço de regulação de fluxo municipal.

3.11 – Capacidade Total de Atendimento da Organização:

Aproximadamente 500 (quinhentos) usuários, nos três segmentos de atuação da organização (assistência social, educação e saúde).

3.12 – Território de Abrangência / Unidade de Referência:

Pessoas residentes no Município de Valinhos, seja ele morador da zona urbana ou rural.

É de extrema importância que as pessoas atendidas estejam referenciadas nos serviços socioassistenciais do Município (Serviços de Proteção Básica e/ou Serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade) no caso da assistência social. Com relação à saúde, que estejam referenciados nas Unidades Básicas de Saúde e/ou e Serviços



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no CMAS nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Especializados (CEMAP, CAPS, CREAPS) e no segmento da educação, que estejam matriculados nas escolas municipais.

3.13 – Horas de Funcionamento Semanal da Executora:

- () Menos de 40 horas ____ horas (especificar)
(X) 40 horas
() Mais de 40 horas
() Ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias/semana)

3.14 – Dias da Semana/ Horário de Funcionamento da Executora:

- (X) Segunda-feira
(X) Terça-feira
(X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira
(X) Sexta-feira
() Sábado
() Domingo

Horário: Das 07:30 às 17:00 Horas.

3.15 – Objetivo Geral

Efetuar a instalação, operação e manutenção de um sistema de energia fotovoltaica nas instalações da OSC. visando à redução dos custos operacionais, à promoção da sustentabilidade ambiental, e ao fortalecimento da resiliência operacional da organização, alinhado aos princípios de responsabilidade social e à busca por fontes de energia limpa e renovável.

3.16 – Objetivos Específicos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no C.M.A.S nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

- Realizar a instalação física e operacional do sistema fotovoltaico de acordo com as especificações técnicas e de engenharia, garantindo sua eficiência e confiabilidade.
- Garantir a economia com a redução dos custos de eletricidade, realocando o recurso para pagamento de outras despesas da Organização.

3.17 – Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Ação Executada e /ou Equipamento Adquirido	Espaço Físico	Resultados Esperados
Aquisição e Instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica Fase I do Projeto Compra dos Equipamentos, Instalação das Placas Fotovoltaicas e Instalação da Infraestrutura	Bloco de atendimento à definir conforme projeto.	Reduzir os custos com energia elétrica, permitindo à OSC economizar recursos financeiros. A aquisição e instalação deste sistema de energia proporcionará uma economia de recursos que será remanejado para outras despesas da entidade; como despesas com capacitações para equipe técnica para melhores resultados na estimulação, aquisição de artigos para estimulação que serão utilizados nos atendimentos, e outras necessidades que teremos durante o ano.

3.18 – Responsáveis:

Coordenador Técnico do Serviço a ser Executado:

Nome Completo: Márcia Haguiuda

CPF: 057.092.408-18

RG: 7.595.647-0

Número do Registro Profissional: CRP 06/266416

Telefone: (19) 33034500

Celular:

E-mail: marcia@apaedevalinhos.org.br

Responsável Pela Prestação de Contas do Serviço a ser Executado:

Nome Completo: Ademir Antônio Ferrari

CPF: 234.203.248-04



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/7540 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no C.M.A.S nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

RG: 7.917.429-2

Número do Registro Profissional: não se aplica

Telefone: (19)33034500

Celular: (19)993011599

E-mail: : ademir.ferrari@apaedevalinhos.org.br

IV – Capacidade Técnica e Operacional

4.1 – Metas de Execução:

Metas da OSC	Formas de Execução das Atividades	Prazo/Medição
Aquisição e Instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica	Após execução da obra , executar os procedimentos de prestação de contas	Anual

4.2 – Avaliação do Resultados

Metas da OSC	Aferição do Cumprimento da Meta	Prazo/Medição
Aquisição e Instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica	Realizar o registro no Relatório de Execução do	Anual

V – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

5.1 – Tipos de Parceria: Termo de Colaboração

5.2 – Natureza das Despesas: Custeio

Obs.: Para atender as necessidades da Organização a Potência do Sistema apresentados nos Projetos devem ser equivalente a > que 60 KWP.

5.3 – Cronograma de Desembolso Mensal:

Na ocasião da efetivação do contrato com a empresa que irá executar o projeto será apresentado novo cronograma de desembolso, contemplando as etapas mensal de execução .



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4300 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Matric. INSS nº 21-563-00518-29- Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910

Inscrição no C.M.A.S nº 06- Filiação à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Tipo da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Aquisição e Instalação do Sistema de Energia Fotovoltaica Fase I do Projeto Compra dos Equipamentos, Instalação das Placas Fotovoltaicas e Instalação da Infraestrutura		R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 110.000,00

5.4 – Fontes de Recursos da OSC

Tipo		Valor Anual - R\$
Doações		R\$ 144.549,00
Contribuições	Dos Usuários BPC/Aposentadoria	R\$ 00,00
	Dos Familiares	R\$ 00,00
	Dos Sócios Contribuintes	R\$ 599.005,00
Auferidos com eventos		R\$ 129.108,00
Auferidos com aluguéis		R\$ 84.880,00
Recurso Federal		R\$ 145.439,00
Recurso Estadual		R\$ 534.713,00
Recurso Municipal		R\$ 2.389.976,00
TOTAL		R\$ 4.027.640,00

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Nivaldo Donizetti Miguel
Representante Legal da OSC

Márcia Haguiuda
Responsável Técnica



Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

PATRULHEIRO VALINHOS

Fundado em 05/11/1970

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Lista Total de Aquisição

Item	Especificação do Serviço ou Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Micro-ondas Philco 42L+ frete	1	R\$ 599,90	R\$ 628,32
2	Mesa refeitório com 10 lugares	7	R\$ 3.083,24	R\$ 21.582,68
3	rechaud 8 cubas térmico + frete	1	R\$ 2.781,00	R\$ 2872,79
4	Cama elastica+ frete	2	R\$ 1.135,93	R\$ 2.461,86
5	Caixa de som portatil LG Xboom Go+ frete	2	R\$ 719,00	R\$1.078,50
6	Conjunto de Mesa Oitavada com 8 Cadeiras+ frete	4	R\$ 1.527,19	R\$ 6.231,05
7	Mesa Retangular + frete	4	R\$ 1.949,00	R\$ 7.796,00
8	Armário Roupeiro De Aço 20 Portas Locker Cinza	2	R\$ 1.430,00	R\$ 3.060,00
9	Projedor de imagem + frete	1	R\$ 2.499,30	R\$ 2.499,30
10	Notebook Inspiron 15 DELL + frete	1	R\$2.998,00	R\$ 2.998,00
11	Tela De Projeção Com Tripé + frete	1	R\$ 728,98	R\$ 728,98
12	Teclado e Mouse sem fio Dell - KM3322W + frete	4	R\$ 129,00	R\$ 524,38
	Total			R\$ 50.000,00

Condição de Pagamento: A combinar

Validade da Proposta: _____ (mínimo 30 dias)

Prazo de Entrega: _____

Garantia: _____

Assinatura do representante da empresa



Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

PATRULHEIRO VALINHOS

Fundado em 05/11/1970

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

Dados da pessoa jurídica

- Nome: CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
- CNPJ: 44.635.662/0001-03
- Endereço: RUA VICENTE ROSSI, Nº 175 Bairro: SANTO ANTONIO CEP: 13.270-460
- Telefones: (19) 381-1057 / 3849-2733
- E-mail institucional: coordenacao@patrulheirosvalinhos.org

II) Identificação do Representante Legal

- Legal Nome: ERWIN KARL FRANIECK
- Data de Nascimento: 10/10/1961
- RG: 18.466.001 CPF: 044.221.928-84
- Formação: engenheiro mecânico
- Rua Carlos Penteado Stevenson, nº 700, Casa 65, Jardim Recanto, Valinhos – SP, CEP: 13.271-510
- Telefones: (19) 3871-1057
- E-mail pessoal: erwin.k.franieck@gmail.com
- E-mail institucional: presidencia@patrulheirosvalinhos.org

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

- Nome: ALINE CRISTINA DO PRADO
- Data do Nascimento: 28/08/1990
- RG: 47.169.654-7
- CPF: 386.931.088-08
- Formação: PEDAGOGA - GESTÃO DE PROJETOS
- Endereço: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI Bairro: FRUTAL CEP: 13.273.220
- Telefones: 19- 984132671
- E-mail pessoal: brunolika@gmail.com



Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

PATRULHEIRO VALINHOS

Fundado em 05/11/1970

1. Apresentação da OSC

O CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS, também designado pela sigla CAPV, é uma pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, de natureza associação de fins não econômicos e lucrativos, apartidária, de caráter beneficente, fundada em 05 de novembro de 1970, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.635.662/0001-03, com atuação na área de assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas, regida por este Estatuto e pela legislação pertinente.

§ 1º. O prazo de duração do CAPV é indeterminado.

§ 2º. O CAPV tem sede à Rua Vicente Rossi n.º 175, Santo Antônio, CEP 13270-460, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, comarca que constitui o seu foro jurídico, podendo abrir filiais, unidades de prestação de serviços, departamentos e escritórios em todo o território nacional.

2. Localização

A instituição está localizada na região Central do município Valinhos, especificamente no bairro Santo Antonio, CRAS Central, que tem em sua abrangência 66 bairros que absorve inclusive a região rural.

- Rua Vicente Rossi nº 175- Jd Santo Antonio
- Campo de Futebol da Reforma Agrária, Estrada Padre Modesto Nunes, Macuco, SP
- Rua Armando Rovere – Valinhos

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Proteção Social Básica
- SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Programa de Formação e Integração ao Mundo do Trabalho

4. Público-alvo:

Serão atendidas no ano de 2024 entorno de 500 Crianças e adolescentes, 06 a 18 anos-, de forma direta e aproximadamente 2.000 pessoas indireta, considerando o grupo familiar. São crianças e Adolescentes proveniente de famílias em situação de alta vulnerabilidade social e pessoal, encaminhados pelos serviços da Proteção Social Básica e Especial como: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; Adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; Adolescentes em situação de acolhimento ou que retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;



Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

PATRULHEIRO VALINHOS

Fundado em 05/11/1970

Adolescentes vítimas de abuso e/ou exploração sexual, bem como a famílias e comunidade na mobilização da prevenção destas vulnerabilidades e situações de exploração a quais estão expostos.

“Aquisição de itens permanentes para atendimento dos Programas e Projetos”

5. Descrição do Projeto.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tem como foco desenvolver atividades lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, de cunho preventivo as vulnerabilidades sociais aos riscos em que a criança e ao adolescente, na faixa etária de 6 a 15 anos, aos quais estão expostos, contribuindo de forma preventiva.
- A promoção e integração ao mundo do trabalho, é um programa de atendimento voltado a adolescentes de 16 a 18 anos residentes no município de Valinhos que tem por foco a garantia do direito a convivência familiar e comunitária, a integração com o mundo do Trabalho, a participação cidadã, promoção do protagonismo e a contribuição para a permanência dos adolescentes na escola. O programa destina-se a adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social decorrentes de fragilização de vínculos sociais, familiares, acesso restrito ou nulo a serviços públicos, pobreza, violação de direitos e outras situações de risco social e pessoal residentes no município de Valinhos. Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os usuários/famílias serão referenciados individualmente por um ou mais serviços socioassistenciais governamentais da Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial de Média e/ou de Alta Complexidade. Trata-se de um trabalho organizado em oficinas de formação técnica geral, orientando e trabalhando com os jovens temas como: cidadania, relacionamento interpessoal, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo habilidades e atitudes profissionais, protagonismo, habilidades socioemocionais, projetos de vida, inclusão digital nas quais busca-se promover a capacidade comunicativa, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental, política de seu meio social e a formação técnica geral para o mundo do trabalho de modo a orientar o jovem para escolha profissional, com vistas na convivência social, por meio da arte-cultura, esporte –lazer e participação cidadã.



Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

PATRULHEIRO VALINHOS

Fundado em 05/11/1970

6. Descrição da realidade social a ser transformada.

A partir de um novo cenário apresentado pelo município, através da Secretaria de Assistência Social – SAS, indicando as organizações da sociedade civil, quanto a necessidade do reordenamento do serviço de convivência como previsto na Resolução 01/2013 a instituição Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos, apresentou proposta para desenvolvimento de atividade, para a faixa etária de 06 a 15 anos, no intuito de contribuir com o município quanto a necessidade apresentada, ampliando o número de atendimento, bem como a ampliação da faixa etária e assim estar cumprindo o disposto e previsto dentro da política de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir da tipificação, resolução 109.

E em relação aos jovens em idade para o mercado de trabalho de 16 anos em diante, destaca-se que a dinâmica da economia do país, exige do governo o desafio de uma atuação cada vez mais ativa na perspectiva de proporcionar, através das políticas públicas, condições para a melhoria da qualidade de vida da população socialmente vulnerável.

De acordo com dados do IBGE, 2018, o Brasil apresenta um número preocupante de cidadãos desempregados, chegando a uma margem de 13 milhões, sendo que a idade de 18 a 24 anos chega a 32% e que isto ocorre por algumas variáveis apontados pelo estudo, que estes jovens que estão passando pela transição da vida adulta e terminam não se contentando com qualquer salário ou função ofertada pelo mercado, pois acreditam que como direito merecem uma boa colocação com boas remunerações, o que torna difícil a obtenção de emprego ou pela falta de qualificação. Dentro da estatística do instituto, ainda, a população de 14 a 17 anos é o que apresenta a maior taxa de dificuldade de conseguirem emprego, corroborando o que diz os escritores, Barbosa e Deluiz (2008) que o mercado de trabalho solicita algumas exigências, como tempo de experiência e qualificação profissional, experiências essas, que se contradizem, tendo em vista que, se não se oferecem oportunidade a experiência torna-se inexistente.

Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da Proteção Social Básica no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, dos quais estão inseridos os dois programas do Círculo Serviço de convivência e Mundo do Trabalho, e as equipes profissionais desta proteção, devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidade, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.

Ressaltamos ainda que segundo a Política Nacional de Assistência Social, os serviços de Proteção Social Básica devem ser executados de forma direta pelos CRAS – Centro de Referência da Assistência e em outras unidades públicas da assistência social, como também de forma indireta, por entidades e organizações de assistência social que estejam no território de atuação dos CRAS e sejam referenciados por este.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.



Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

PATRULHEIRO VALINHOS

Fundado em 05/11/1970

7. Objetivos

a) Objetivo Geral.

Com o objetivo de contribuir e dar oportunidades as crianças e adolescentes do Município de Valinhos o CAPV, através a execução de todos os programas e projetos, que atende diretamente 500 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, fornecemos diariamente a alimentação nos dois turnos em que os usuários se encontram na instituição, sendo fornecido, café da manhã, almoço e para turma da tarde, almoço e café da tarde, a aquisição destes bens permanentes como, réchaud (carro térmico) mesas para refeitório e outros itens que serão utilizados nos polos de atendimento, melhorando a qualidade no preparo da alimentação. Já os itens como mesas, cadeiras, projetor, tela de projeção, notebook e cama elástica, irá contribuir com a melhoria das atividades realizadas nos polos, se tornando mais atrativas, com mais segurança e qualidade, para as crianças e adolescentes.

b) Objetivos Específicos.

- Complementar as ações prevista da família e comunidade, desenvolvida pelo CRAS, na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, com vistas ao fortalecimento do protagonismo infanto juvenil, estimulando a criança e ao adolescente a serem multiplicadores das informações e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no exercício da sua cidadania.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Contribuir na inserção, reinserção e permanência da criança/adolescente no sistema educacional

8. Meta

Contribuir no desenvolvimento pessoal e social de 500 Crianças e Adolescentes, bem como na melhoria da sua qualidade de vida e do grupo familiar, estimulando ao exercício de sua cidadania e construção da sua própria história, através das ações prevista, através dos atendimentos realizados nos territórios, visitas técnicas familiares e escolar.

9. Metodologia

As atividades ocorreram nos polos denominados I e II e na sede, e as aquisições, irão contribuir para a execução das oficinas e atendimentos.



Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

PATRULHEIRO VALINHOS

Fundado em 05/11/1970

10. Fases de execução:

- Recebimento do recurso;
- Aquisição dos equipamentos;
- Recebimento do itens;
- Prestação de contas.

11. Prazo de execução do projeto.

Até doze meses, ou finalização do processo citado acima;

12. Impacto Social esperado.

- Ter contribuído em 90% do público alvo previsto;
- Ter contribuído na melhoria da qualidade de vida de pelo menos 90% da criança e do adolescente, bem como o grupo famílias estendidas;
- Ter contribuído em 5% na baixa da evasão escolar;
- Ter contribuído em 5% na melhoria da convivência familiar e comunitária.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação.

Atender 500 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos em atividades socioeducativas, em todos os programas e projetos;	Relatórios Registros de inserção Lista de presença Fotos Lista de encaminhamento do CRAS Abertura de prontuário	Mensal
--	--	--------



Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

PATRULHEIRO VALINHOS

Fundado em 05/11/1970

11. Recursos humanos envolvidos na execução dos projetos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
coordenador	Pedagogo	40 semanal	01	clt
educadores	Variadas/superior	40 semanal	04	clt
cozinheira	Ens. médio	40 semanal	01	clt
limpeza	Ens. Médio	40 semanal	01	clt
Psicólogo	Psicologia	40 semanal	01	clt
Assistente Social	Serv. Social	30 semanal	01	clt

12. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Item	Especificação do Serviço ou Produto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Micro-ondas Philco 42L+ frete	1	R\$ 599,90	R\$ 628,32
2	Mesa refeitório com 10 lugares + frete	7	R\$ 3.083,24	R\$ 21.582,68
3	rechaud 8 cubas térmico + frete	1	R\$ 2.781,00	R\$ 2872,79
4	Cama elastica+ frete	2	R\$ 1.135,93	R\$ 2.461,86
5	Caixa de som portatil LG Xboom Go+ frete	2	R\$ 719,00	R\$1.078,50
6	Conjunto de Mesa Oitavada com 8 Cadeiras+ frete	4	R\$ 1.527,19	R\$ 6.231,05
7	Mesa Retangular + frete	4	R\$ 1.949,00	R\$ 7.796,00
8	Armário Roupeiro De Aço 20 Portas Locker Cinza + frete	2	R\$ 1.430,00	R\$ 3.060,00
9	Projetor de imagem + frete	1	R\$ 2.499,30	R\$ 2.499,30
10	Notebook Inspiron 15 DELL + frete	1	R\$2.998,00	R\$ 2.998,00
11	Tela De Projeção Com Tripé + frete	1	R\$ 728,98	R\$ 728,98
12	Teclado e Mouse sem fio Dell - KM3322W + frete	4	R\$ 129,00	R\$ 524,38
	Total			R\$ 50.000,00

13. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**



A. PLANO DE TRABALHO

REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR	
Autor da emenda:	André Leal Amaral
2 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Associação Cultural Educacional Social e Assistencial – A.C.E.S.A Capuava
Endereço:	Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº
Bairro:	Fazenda Capuava
CEP:	13.273-000 CP 269
Cidade/UF:	Valinhos/SP
Telefone:	(19) 3871-7974 / 971179642
CNPJ:	05.332.435/0001-57
Site Oficial:	www.acesacapuava.com.br
Email Corporativo:	contato@acesapuava.com.br
3 - VALOR DESTINADO A REALIZAÇÃO DA EMENDA	
R\$ 275.000,00	

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Fernanda Teixeira Ribeiro
CPF:	268.582.838-97
Celular:	(19) 97117-9642
E-mail:	feteixeira77@gmail.com
Endereço residencial	Rua Paraguai, 585, Bairro Jardim Nova Europa
CEP/UF	13040-106 – Campinas/SP
5 – REGISTROS	
Utilidade Pública Estadual;	
Utilidade Pública Municipal;	
CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social;	
CRCE 2665/2012 - Certificado de Regularidade Cadastral;	
Registro nº E07 no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS Valinhos;	
Registro nº 01 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Valinhos;	
Certificação de Transparência e Boas Práticas Sociais pelo Instituto PHOMENTA	

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



B - APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Entidade sob a denominação de Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial- A.C.E.S.A. Capuava, legalmente constituída em 23 de agosto de 2002, tem como intuito trabalhar para o desenvolvimento das potencialidades humanas mediante atendimento multidisciplinar nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e assistência social, constituída uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação específica. Atua na defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência no município de Valinhos e região há mais de 20 anos. Atualmente, a entidade atende cerca de 150 pessoas em suas áreas de atuação: Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.

Sua missão é prestar um serviço de AMOR INCONDICIONAL e de CIDADANIA. Seus colaboradores acreditam no ser humano, em suas INFINITAS POSSIBILIDADES e em sua capacidade de transformar e transcender toda e qualquer CONDIÇÃO DE VIDA.

A entidade está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o nº 7400969, e os serviços de saúde realizados são destinados integralmente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com orientações da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência - Diretrizes do SUS e Linha de Cuidados às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - diretrizes do SUS.

As estratégias de intervenção são marcadas pelo conjunto de ações, por especialidade, com objetivos qualitativos e quantitativos organizados por metas e atividades a serem alcançadas. São ações que visam minimizar as limitações e desenvolver habilidades, ou incrementá-las, compreendendo avaliações, orientações e demais intervenções necessárias como: desenvolvimento integral dos usuários nos aspectos de saúde, intelectual, físico, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade, buscando proporcionar independência, autonomia e inclusão social. Trabalha orientada pelos princípios da universalidade, na condição de promoção de acesso qualificado à saúde para todos; da equidade, integralidade e transversalidade em articulação com a Rede SUS e outros equipamentos sociais (educação, proteção social, esporte, cultura).

Seu principal objetivo é o desenvolvimento das potencialidades humanas, por meio do atendimento nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultura. Desde sua fundação em 2002 atua no mesmo local em um imóvel cedido, localizado na Fazenda Capuava, que também é sede do casarão modernista projetado e construída pelo artista Flávio de Carvalho, é atualmente um Patrimônio Histórico da Humanidade pelo CONDEPHA. A ACESA CAPUAVA foi fundada pela Tia Helô, única herdeira do Flavio de Carvalho.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



C - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme o Estatuto Associativo da Entidade - Seção VI FINALIDADE:

Art. 12. A Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – A.C.E.S.A. Capuava tem como finalidade preponderante prestar serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos seus pacientes, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde.

Parágrafo único. Na área de assistência social, a A.C.E.S.A. Capuava realiza ações sócios assistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, sem alojamento, mediante a prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Art. 13. A Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – A.C.E.S.A. Capuava atua, de forma secundária, na área da saúde, voltada para a pessoa com deficiência física, tendo por objetivo:

- a) A promoção de atividades de fisioterapia;
- b) A promoção, a prevenção e a atenção à saúde;
- c) A oferta de serviços ambulatoriais ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) O apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 1º O público-alvo dos serviços ambulatoriais oferecidos pela A.C.E.S.A. Capuava abarca, integralmente, os utentes do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º Ademais das atividades previstas nas alíneas da cabeça deste artigo, a A.C.E.S.A. Capuava desenvolve, na área da saúde, as seguintes atividades:

- a) Enfermagem;
- b) Terapia ocupacional;
- c) Fonoaudiologia;

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



- d) Psicologia;
- e) Médica ambulatorial restrita a consultas;
- f) Odontológica;
- g) Orientação nutricional.

Art. 14. De forma secundária, a Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – A.C.E.S.A. Capuava presta, ainda, serviços de educação, com oferta de educação especial, modalidade educação básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Art. 15. Insere-se, ainda, nas atividades da Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – A.C.E.S.A. Capuava o fomento e desenvolvimento de projetos na área da cultura, como instrumento de dar dignidade ao ser humano, no ensino das seguintes atividades:

- a) Dança;
- b) Artes cênicas, exceto danças;
- c) Música;
- d) Arte e cultura não especificadas anteriormente.

Art. 16. Paralelamente aos seus objetivos sócios assistenciais e secundários, a Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – A.C.E.S.A. Capuava desenvolve projetos na área do esporte, como meio de dignificar o ser humano.

Art. 17. A Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – A.C.E.S.A. Capuava propõe-se fomentar realização de pesquisas relativas às pessoas com deficiência, favorecendo o trabalho científico e a formação de pessoal técnico especializado, mediante ministração de cursos.

Art. 18. Para cumprir suas finalidades, a Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – A.C.E.S.A. Capuava poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços e ações sócios assistenciais e de assistência nas áreas da assistência social, saúde e pedagógica, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por regimento interno específico, aprovado pela Diretoria Executiva.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



Art. 19. O presente estatuto associativo fomenta a colaboração voluntária, ou a convite, de profissionais especializados para serviços médicos/técnicos e de pessoas capazes, independentemente de serem associadas da Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial – A.C.E.S.A. Capuava, para a integração em atividades técnicas, financeiras e administrativas.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



D - INFRAESTRUTURA

A Entidade disponibiliza para execução de seus serviços infraestrutura adequada para execução das atividades, e sua sede conta com aproximadamente 1000 m² de área construída, composto por recepção, 1 almoxarifado, 11 salas, banheiros adaptados feminino e masculino, piscina coberta aquecida com vestiário/banheiro feminino e masculino, cozinha e refeitório para 30 pessoas sentadas ao mesmo tempo, área de DML, lixeira, área exclusiva para funcionários com banheiro feminino e masculino. Além disso, possui área externa de aproximadamente 10.000 m², posto estar localizada dentro de uma fazenda.

AMBIENTE FÍSICO	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Recepção	2	Sofá, poltronas e bebedouro.
Sala administrativo	1	1 computador, 2 impressoras, balcão de atendimento, gaveteiro, ventilador, armários para arquivo de materiais.
Sala RH e arquivos	1	Armários de arquivos RH, prateleiras.
Sala de atendimento em grupo infantil	1	Mesas, cadeiras, armários para materiais pedagógicos, livros, lousa branca, tatame, brinquedos diversos e ventilador.
Sala da coordenação	1	Mesas, cadeiras, armários, 1 computador, 1 impressora e ventilador.
Sala de atendimento em grupo Computação	1	Mesas, cadeiras, lousa branca, ventilador, computador, notebooks e gaveteiro.
Sala de oficina de Música	1	Mesa, cadeiras, lousa branca, violões, piano, teclados e outros instrumentos musicais.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



Sala de atendimento em grupo adulto	1	Mesa, cadeiras, armários para materiais pedagógicos, aparelho de som, lousa branca e ventiladores.
Sala de atendimento em grupo adulto/infantil	1	Mesa e cadeiras.
Sala de atendimento pedagogia	2	Mesas, cadeiras, armários para materiais pedagógicos, lousa branca e ventilador.
Banheiros adaptados feminino e masculino, 2 áreas para higiene	2	Chuveiro, pia, vasos
Salão multiuso	1	Mesas, cadeiras, televisão com entrada USB, ar condicionado, armários, projetor e tela de projeção.
Almoxarifado	1	Materiais de escritório e pedagógicos diversos.
Espaço de espera para atendimentos	1	Cadeiras.
Sala de Atendimento médico/psicológico	1	1 Computador (servidor), mesa, cadeiras, balança, maca e ventilador.
Sala atendimento 1	1	Mesa, cadeiras, 1 computador, 1 impressora, armário, gaveteiro, lousa e ventilador.
Sala atendimento 2	1	Mesas, cadeiras, armários, 1 computador, 1 notebook, 1 impressora, gaveteiro e ventilador.
Sala de integração Sensorial/fisioterapia/terapia ocupacional	1	Tatame, ventilador, esteira, tablado, espaldar, bancos bobath, pesos, armários, camas elásticas, aparelho de som, rede para armazenamento de materiais como bolas de diversos tamanhos, espelho, estrutura para equipamentos suspensos de integração

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



		sensorial, rede, balanço, cavalo, trapézio e standart.
Piscina coberta aquecida (anexo com 2 vestiário/1 banheiro feminino e 1 masculino)	1	Esparguete, tapete de EVA, colete etc...
Área para higiene buccal	1	Duas pias, saboneteiras e papeleira.
Banheiro de apoio	1	
Cozinha	1	Pias, fogão, geladeiras, forno, micro-ondas, utensílios de cozinha.
Refeitório para 30 pessoas sentadas	1	Mesas, cadeiras, bebedouro, 2 freezer e ventiladores.
Banheiro feminino e masculino exclusivo para funcionários.	1	
Despensa	2	Prateleiras para guardar alimentos; Prateleiras para guardar utensílios de cozinha.
Salas para DML	2	
Espaço externo (fazenda) para atividades ao ar livre	Fazenda	Cavalos, bois, galinhas, cachorros, área verde, Casarão modernista patrimônio histórico.
Horta para atividades terapêuticas	1	

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



Foto: Sede A.C.E.S.A Capuava de Valinhos

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



E – PLANO DE TRABALHO

Prazo de execução (em meses): 12 meses
DA(S) AÇÕES E SERVIÇOS
<ul style="list-style-type: none">• Atendimento Multiprofissional visando a Estimulação precoce de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA
<ul style="list-style-type: none">• Avaliação e Diagnóstico precoce
ÁREA DE ATENDIMENTO – ESPECIALIDADES:
<ul style="list-style-type: none">• Fisioterapia / Terapia Ocupacional• Psicopedagogia• Psicologia• Médico Psiquiatra / Neurologista• Serviço Social

TERAPIAS DE APOIO A NÍVEL AMBULATORIAL

AValiação e intervenção precoce

O serviço visa o diagnóstico precoce das deficiências, principalmente do autismo, pois quanto antes for realizado o diagnóstico e iniciado o tratamento, melhores serão os prognósticos do paciente com Transtorno do Espectro Autista. Isso ocorre, pois nos primeiros anos de vida o Sistema Nervoso Central experimenta um processo de maturação que combina de um modo plástico as condições genéticas constitucionais com a estimulação recebida. Ou seja, nos primeiros anos de vida a criança absorve conhecimentos e assimila o que lhe é ensinado de forma mais rápida do que com mais idade.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



De acordo com as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (tea), “ a identificação de sinais iniciais de problemas possibilita a instauração imediata de intervenções extremamente importantes, uma vez que os resultados positivos em resposta a terapias são tão mais significativos quanto mais precocemente instituídos. A maior plasticidade das estruturas antomo-fisiológicas do cérebro nos primeiros anos de vida e o papel fundamental das experiências de vida de um bebê, para o funcionamento das conexões neuronais e para a constituição psicossocial, tornam este período um momento sensível e privilegiado para intervenções terapêuticas. Assim, as intervenções terapêuticas em casos de sinais iniciais de problemas de desenvolvimento que podem estar futuramente associados aos TEA podem ter maior eficácia. Sabe-se que, para fins de diagnóstico, manifestações do quadro sintomatológico devem estar presentes até os 3 anos de idade”

Fonte: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf

AVALIAÇÃO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

É um processo necessário para a análise clínica e essencial, realizada por uma equipe multidisciplinar envolve diversas metodologias indicadas para o público atendido. Será realizada por uma equipe composta por profissionais especializados no atendimento da pessoa com TEA, que atuam nas seguintes áreas descritas acima. A equipe desenvolverá um processo de avaliação que verifica potencialidades e individualidades para a definição de estratégias diferenciadas e o alcance completo das metas de cada indivíduo.

Planejamento Terapêutico Singular (PTS), cada atendimento será criado de acordo com as necessidades do indivíduo de acordo com suas limitações e potencialidades. Os assistidos passarão por uma avaliação inicial da equipe, a qual definirá o PTS, fará o acompanhamento das terapias propostas, bem como as reavaliações periódicas dos resultados alcançados: qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social.

ATENDIMENTO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Fisioterapia / Terapia Ocupacional

Tratar disfunções de origem física, mental, social e de desenvolvimento, nas diferentes faixas etárias visando retomar a autonomia e independência da paciente, com treino e práticas de atividades de vida diária. Realizar atividades que proporcionam para auxílio no desempenho nas funções motoras. Essas atividades podem ser: físicas, lúdicas, treinos para independência pessoal e para o trabalho, atividades de vida diária (AVD'S).

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



Psicopedagogia:

Estruturar parâmetros avaliativos em termos quantitativos e qualitativos, que visem elucidar aspectos centrais do percurso de aprendizagem de cada usuário, objetivando orientar a família e a escola de maneira assertiva e individualizada.

Psicologia

Atuar no acolhimento e no trabalho terapêutico, reconhecer e impulsionar as competências individuais, familiares e sociais dos indivíduos expostos aos fatores de risco, além de promover a prevenção e promoção da saúde, possibilitar o desenvolvimento ou reforçar a resiliência dos pacientes. Contribuir para o desenvolvimento emocional e comportamental, realizar atendimento individual e/ou em pequenos grupos para pacientes; acolhimento de familiares e ou cuidadores.

Médico psiquiatra:

Atuar na construção de projetos terapêuticos para os pacientes, no programa de reabilitação dos pacientes e supervisão dos aspectos psicopatológicos. Realizar acompanhamento, orientação e discussão de casos, junto à equipe multiprofissional; Apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência.

Serviço Social:

Proporcionar apoio social, orientação e acompanhamento de usuários e famílias, com o intuito de trabalhar as famílias da pessoa com deficiência de forma efetiva, dando suporte à família, refletir, esclarecer dúvidas, buscar alternativas e soluções para as questões a partir de suas realidades, objetivando a melhoria na qualidade de vida da família como um todo, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.

a) Perfil dos usuários/Forma de acesso as vagas:

Crianças com transtorno do espectro autista – TEA na primeira infância, dos zero aos seis anos.

Os pacientes serão encaminhados pela Secretaria de Saúde de Valinhos e via demanda espontânea, passarão por avaliação da equipe multiprofissional, contrarrefenciamento se for o caso, e serão inseridos nas atividades conforme indicação dos profissionais.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



b) Apresentar a justificativa e aplicabilidade do Plano;

Conforme estimativas, mais de um bilhão de pessoas vivem com algum tipo de deficiência, o que representa cerca de 15% da população mundial (com base nas estimativas de 2010 da população global). Relatório mundial sobre a deficiência / World Health Organization, The World Bank ; tradução Lexicus Serviços Linguísticos. - São Paulo : SEDPCD, 2012. 334 p.

O Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, considerando a população com idade igual ou superior a dois anos, segundo estimativas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022.

De acordo com o DSM-5 o Transtorno do Espectro do Autismo, é classificado como um dos Transtorno do Neurodesenvolvimento, caracterizado pelas dificuldades de comunicação, interação social e os comportamentos restritos e repetitivos. Em Pesquisa atualizada do CDC (Centro de Controle de Prevenção e Doenças) do governo dos EUA a cada 2 anos nos Estados Unidos que considera crianças com 8 anos de idade, consta que em 2023 1 em cada 36 crianças são autistas nos EUA. No Brasil, não temos números de prevalência de autismo. Se fizermos a mesma proporção desse estudo do CDC com a população brasileira, poderíamos ter cerca de 5,95 milhões de autistas no Brasil. <https://www.canalautismo.com.br/noticia/prevalencia-de-autismo-1-em-36-e-o-novo-numero-do-cdc-nos-eua/>.

Diante desta realidade a organização realiza atendimentos por meio de uma equipe multiprofissional composta por profissionais especializados no atendimento da pessoa com TEA, que atuam nas seguintes áreas: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, médico psiquiatra e Neurologista e desenvolve uma proposta terapêutica com atividades em grupos e individuais. Realiza um processo de avaliação, verifica potencialidades e individualidades para a definição de estratégias diferenciadas e o alcance completo das metas. Utiliza a estimulação precoce das pessoas com deficiência, pois acredita ser possível proporcionar a oportunidade real para alcançar com eficácia seu desenvolvimento.

Nesse contexto os atendimentos de saúde multidisciplinar, surgem como uma proposta potencialmente eficaz para promover benefícios para pessoas com deficiência.

A ACESA Capuava está localizada no município de Valinhos, *o município de Valinhos ocupa uma área de 148,9 Km² e é o 7º município mais populoso da Região Metropolitana de Campinas, e ocupa a 6ª posição na Densidade Demográfica (Habitantes/Km²). Segundo o censo realizado em 2010 do IBGE Valinhos tem 106.968 habitantes, e estima-se que estejam assim distribuídos: 95% de população urbana e 5% de população rural.*

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



Segundo o ranking IDHM Municípios 2010 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Município de Valinhos encontra-se em 12º lugar, sendo o IDHM de 0,819, o IDHM renda 0,848, o IDHM longevidade 0,850 e o IDHM educação de 0,763.

A entidade não possui recursos municipais para execução de serviços na área da Saúde de Valinhos e atualmente realiza seus atendimentos da área da saúde com recursos próprios e projetos com recursos temporários em âmbito Federal, junto ao Ministério da Saúde (PRONAS)

Por meio deste recurso, conforme preconiza a política de Humanização do SUS, irá trabalhar com a transversalidade, e disponibilizará o serviço de saúde para 25 usuários da entidade, munícipes de Valinhos.

O objetivo é articular junto a rede de Saúde, Assistência Social e Educação do Município, reforçar a produção de saúde com qualidade, prevenir agravos, habilitar e reabilitar, orientar, treinar e cuidar, através de atendimentos individuais ou grupais com olhar individual.

Sendo assim, a ACESA Capuava de Valinhos, demonstra possuir plenas condições de cumprir as metas e objetivos propostos no Plano de Operativo Anual tendo como referência a qualidade dos serviços prestados aos seus usuários de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

A.C.E.S.A. Capuava busca oferecer por meio deste serviço atividades que promovam a inclusão social, o desenvolvimento integral de seus usuários, e apresenta tal proposta a fim de promover o acesso ao atendimento de saúde gratuito.

As atividades visam possibilitar o acesso a Políticas Públicas de qualidade que garantam os direitos básicos e inalienáveis de pessoas com deficiência e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



Atividade	Descrição das práticas a serem desempenhadas	Período necessário para execução da Atividade/Ação
Psicólogo	Atuar no acolhimento e no trabalho terapêutico, reconhecer e impulsionar as competências individuais, familiares e sociais dos indivíduos expostos aos fatores de risco, além de promover a prevenção e promoção da saúde, possibilitar o desenvolvimento ou reforçar a resiliência dos pacientes. Realizar atendimentos que que contribuam para o desenvolvimento emocional e comportamental. Realizar atendimento individual e/ou em pequenos grupos para pacientes; acolhimento de familiares e ou cuidadores.	30 à 60 minutos, conforme avaliação da equipe multiprofissional.
Psicopedagogo	Organizar, orientar e supervisionar a utilização dos protocolos quantitativos e qualitativos. Realizar a confecção e a adaptação, quando necessário, dos materiais avaliativos utilizados. Elaborar instrumentos de intervenções, para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, condizentes com as necessidades e as potencialidades observadas, ao longo do período avaliativo, de maneira individualizada. Corroborar a interlocução com as	30 à 60 minutos, conforme avaliação da equipe multiprofissional.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

**Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57
 Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br**



	áreas da educação e da saúde; auxiliar e orientar professores, pais e a equipe escolar no trabalho com a inclusão.	
Fisioterapeuta / Terapeuta Ocupacional	Planejar e executar atividades para facilitar respostas adaptativas físicas e emocionais apropriadas; a compreensão da forma como a criança toma consciência do seu corpo e das possibilidades de se expressarem por meio desse corpo, localizando-se no tempo e no espaço (identidade corporal); guiar à auto-organização da criança; aprimorar as habilidades cognitivas, aquisições de linguagem e desempenho acadêmico e aprimorar as habilidades sócio pessoais.	30 à 60 minutos, conforme avaliação da equipe multiprofissional.
Médico Psiquiatra	Realizar anamnese; realizar exame físico; levantar hipóteses diagnósticas no que se refere a doenças e transtornos emocionais e comportamentais; solicitar exames complementares; solicitar interconsultas; realizar exames complementares; interpretar dados de exame clínico e exames complementares; diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; discutir diagnóstico com equipe multidisciplinar, indicar prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; encaminhar usuários a outros profissionais.	60 minutos

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



<p>Assistente Social</p>	<p>Acolhimento aos usuários com escuta qualificada; Realização de ficha cadastral com solicitação de documentos; Abertura de prontuários; Elaboração de relatórios sociais e registro de atendimentos; Atendimento social individualizado e familiar; visita domiciliar; Encaminhamento a serviços públicos; Articulação com a rede pública e privada para a efetivação dos direitos dos pacientes.</p>	<p>120 minutos</p>
---------------------------------	---	--------------------

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57
Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



c) Recursos físicos e materiais onde os serviços da Entidade são realizados atualmente:

A entidade disponibiliza para execução de seus serviços infraestrutura adequada para execução das atividades, e conta com aproximadamente 1000 m² de área construída, composto por recepção, 1 almoxarifado, 11 salas, banheiros adaptados feminino e masculino, piscina coberta aquecida com vestiário/banheiro feminino e masculino, cozinha e refeitório para 30 pessoas sentadas ao mesmo tempo, área de DML, lixeira, área exclusiva para funcionários com banheiro feminino e masculino. Além disso, possui área externa de aproximadamente 10.000 m².

Ambiente Físico	Quantidade	Equipamentos disponíveis para execução do Serviço
Recepção	2	Sofá, poltronas e bebedouro.
Sala Administrativo	1	1 computador, 2 impressoras, balcão de atendimento, gaveteiro, ventilador, armários para arquivo de materiais.
Sala RH e arquivos	1	Armários de arquivos RH, prateleiras.
Sala de atendimento em grupo infantil	1	Mesas, cadeiras, armários para materiais pedagógicos, livros, lousa branca, tatame, brinquedos diversos e ventilador.
Sala da coordenação	1	Mesas, cadeiras, armários, 1 computador, 1 impressora e ventilador.
Sala de atendimento em grupo Computação	1	Mesas, cadeiras, lousa branca, ventilador, computador, notebooks e gaveteiro.
Sala de oficina de Musica	1	Mesa, cadeiras, lousa branca, violões, piano, teclados e outros

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committeon Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



		instrumentos musicais.
Sala de atendimento em grupo adulto	1	Mesa, cadeiras, armários para materiais pedagógicos, aparelho de som, lousa branca e ventiladores.
Sala de atendimento em grupo adulto/infantil	1	Mesa e cadeiras.
Sala de atendimento pedagogia	2	Mesas, cadeiras, armários para materiais pedagógicos, lousa branca e ventilador.
Banheiros adaptados feminino e masculino, 2 áreas para higiene	2	Chuveiro, pia, vasos
Salão multiuso	1	Mesas, cadeiras, televisão com entrada USB, ar condicionado, armários, projetor e tela de projeção.
Almoxarifado	1	Materiais de escritório e pedagógicos diversos.
Espaço de espera para atendimentos	1	Cadeiras.
Sala de Atendimento médico/psicológico	1	1 Computador (servidor), mesa, cadeiras, balança, maca e ventilador.
Sala atendimento 1	1	Mesa, cadeiras, 1 computador, 1 impressora, armário, gaveteiro, lousa e ventilador.
Sala atendimento 2	1	Mesas, cadeiras, armários, 1 computador, 1 notebook, 1 impressora, gaveteiro e ventilador.
Sala de Integração Sensorial/fisioterapia/Terapia ocupacional	1	Tatame, ventilador, esteira, tablado, espaldar, bancos bobath, pesos, armários, camas elásticas, aparelho de som, rede para armazenamento de materiais

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committeon Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



		como bolas de diversos tamanhos, espelho, estrutura para equipamentos suspensos de integração sensorial, rede, balanço, cavalo, trapézio e standart.
Piscina coberta aquecida (anexo com 2 vestiário/1 banheiro feminino e 1 masculino)	1	Esparguete, tapete de EVA, colete etc...
Área para higiene bucal	1	Duas pias, saboneteiras e papeleira.
Banheiro de apoio	1	
Cozinha	1	Pias, fogão, geladeiras, forno, micro-ondas, utensílios de cozinha.
Refeitório para 30 pessoas sentadas	1	Mesas, cadeiras, bebedouro, 2 freezer e ventiladores.
Banheiro feminino e masculino exclusivo para funcionários.	1	
Despensa	2	Prateleiras para guardar alimentos; Prateleiras para guardar utensílios de cozinha.
Salas para DML	2	
Espaço externo (fazenda) para atividades ao ar livre	Fazenda	Cavalos, bois, galinhas, cachorros, área verde, Casarão modernista patrimônio histórico.
Horta para atividades terapêuticas	1	

d) Recursos humanos a serem empregados na execução do serviço;

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committeon Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



Profissional	Cargo	QTD	Horas semanais	Forma de contratação
A contratar	Psicólogo	1	30	Prestação de Serviço/MEI
A contratar	Psicopedagogo	1	20	Prestação de Serviço/MEI
A contratar	Fisioterapeuta (Solo/Hidro)	1	20	Prestação de Serviço/MEI
A contratar	Médico Psiquiatra	1	4	Prestação de Serviço/MEI
A contratar	Assistente Social	1	30	Prestação de Serviço/MEI

➤ A forma de contratação e remuneração detalhada de cada profissional que atuará no serviço segue na tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	REGIME CONTRATAÇÃO	Qts	Carga Horária semanal para execução	Qt de Meses	Salário Mensal BASE	Salário Mensal	Salário Mensal Base (+ 6%) reajuste dissídio	Encargos não incidem sobre RPA				Outros Benefícios comprovados em		Salário Mensal Bruto 1º semestre	Salário Mensal Bruto 2º semestre	Salário Anual Bruto
									FGTS (Mensal) 1º semestre	FGTS (Mensal) 2º semestre	Férias (anual)	13º (anual)	Cesta Básica	Transporte			
Psicólogo	À CONTRATAR	RPA	1	30	11	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.360,00							R\$ 6.000,00	R\$ 6.360,00	R\$ 68.160,00
Psicopedagogo	À CONTRATAR	RPA	1	20	11	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.240,00							R\$ 4.000,00	R\$ 4.240,00	R\$ 45.440,00
Fisioterapeuta ou T.Ocupacional	À CONTRATAR	RPA	1	20	11	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.240,00							R\$ 4.000,00	R\$ 4.240,00	R\$ 45.440,00
Assistente Social	À CONTRATAR	RPA	1	30	11	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.360,00							R\$ 6.000,00	R\$ 6.360,00	R\$ 68.160,00
Médico	À CONTRATAR	RPA	1	4	11	R\$ 4.207,75	R\$ 4.207,75	R\$ 4.460,21							R\$ 4.207,75	R\$ 4.460,21	R\$ 47.800,00
						R\$ 24.207,75	R\$ 24.207,75	R\$ 25.660,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.207,75	R\$ 25.660,21	R\$ 275.000,00

e) Abrangência:

A ACESA Capuava de Valinhos atende pessoas com deficiência do Município de Valinhos e de toda a Região Metropolitana de Campinas (RMC).

As atividades deste serviço serão desenvolvidas em sua sede cedida, localizada na Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Fazenda Capuava -Valinhos-SP.

Os usuários e as famílias que serão atendidas são provenientes do município de Valinhos e residem na zona urbana e na zona rural da cidade.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committeon Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



f) Procedimentos a serem realizados:

Código Procedimento	Descrição
030101007-2	Consulta médica em atenção especializada Médico - Psiquiatra
030107007-5	Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento: Psicologia Psicopedagogia Fisioterapia / Terapia Ocupacional Psiquiatria Serviço Social

- Beneficiários diretos (pessoas):

Atendimento a 25 crianças com diagnóstico ou hipótese diagnóstica de transtorno do espectro do autismo de 0 a 06 anos, de ambos os sexos, que necessitam de atendimento especializado de equipe multidisciplinar na área da Saúde, todos residentes no município de Valinhos.

- Beneficiários indiretos: Não mensurável, são beneficiários indiretos todas as pessoas que se relacionam com os beneficiários diretos: (familiares, professores, colegas, comunidade)

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



g) Resultados esperados, decorrentes da execução do serviço, suas metas a serem atingidas e respectivos indicadores (conforme quadro abaixo);

Resultado	Indicador	Meta mensal
Modalidade Terapêutica: <u>Psicologia</u> Ação: Atendimento (procedimento) realizado pelo Psicólogo	Presença de no mínimo 50% nos atendimentos/procedimentos previstos no mês por atividade participante.	25 pessoas atendidas por mês
Modalidade Terapêutica: <u>Psicopedagogia</u> Ação: Atendimento (procedimento) realizado pelo Psicopedagogo	Presença de no mínimo 50% nos atendimentos/procedimentos previstos no mês por atividade participante.	25 pessoas atendidas por mês
Modalidade Terapêutica: <u>Fisioterapia/Terapia Ocupacional</u> Ação: Atendimento (procedimento) realizado pelo Terapeuta Ocupacional	Presença de no mínimo 50% nos atendimentos/procedimentos previstos no mês por atividade participante.	25 pessoas atendidas por mês
Modalidade Terapêutica: <u>Serviço Social</u> Ação: Atendimento (procedimento) realizado pelo Assistente Social	Presença de no mínimo 50% nos atendimentos/procedimentos previstos no mês por atividade participante.	25 pessoas atendidas por mês
Serviço Terapêutico: <u>Consulta médica</u> Ação: Atendimentos (procedimento) realizados pelo médico Psiquiatra	Presença de no mínimo 50% nos atendimentos/procedimentos previstos no mês por atividade participante.	16 pessoas atendidas por mês

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



Satisfação dos participantes com a execução das atividades	85% de satisfação baseada em questionário respondido pelos pais anualmente,	85% de satisfação
Avaliação e reavaliação da evolução dos usuários.	Elaboração de PTS – Planejamento Terapêutico Singular	Elaboração de PTS – Planejamento Terapêutico Singular de 100% dos pacientes
Avaliação e reavaliação da evolução dos usuários.	Elaboração de relatório técnico individual.	Elaboração de relatório técnico individual de 100% dos pacientes.
Avaliação inicial dos usuários.	Preenchimento de documento avaliativo (anamnese/outros)	Avaliação de 100% dos pacientes.
Reunião com pais/responsáveis	Registro fotográfico e/ou lista de presença	Reunião com familiares de 100% dos pacientes
Reunião de discussão de caso	Registro fotográfico e/ou lista de presença dos participantes	Realização de discussão de caso para 100% dos atendidos
Visita escolar	Termo de ciência de visita escolar	Realização de visita escolar conforme necessidade deste tipo de intervenção.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



h) Cronograma de execução e plano de aplicação de recursos;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO												
AÇÕES -	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Contratação de profissionais	X											
Atendimento terapêutico e médico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa de satisfação												X
Prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

h.1. Aplicação dos recursos:

Os recursos financeiros mensais serão utilizados expressamente para a execução do objeto conveniado, com despesas nos seguintes itens:

Recursos Humanos/ Pessoal: Salários Base e Encargos Incidentes, Provisões e Benefícios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e no Acordo Coletivo da Instituição;

A prestação de contas respeitará a proporcionalidade acima mencionada para comprovação das despesas mensais.

i) Atividades de monitoramento da execução:

Os atendimentos realizados serão GRATUITOS aos beneficiários e não serão cobrados pela instituição e por outras instâncias do SUS.

Resultado	Forma de Monitoramento
<p>EVOLUÇÃO DOS USUÁRIOS:</p> <p>Espera-se alcançar resultados positivos no desenvolvimento de 25 pacientes com transtorno do espectro do autismo através de atendimentos das seguintes terapias: Psicologia, Psicopedagogia, Fisioterapia /Terapia Ocupacional e Psiquiatria</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de presença e registro fotográfico • PTS - Planejamento Terapêutico Singular • Lançamento dos atendimentos em plataforma a ser definida pela secretaria de saúde.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídicas de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br



<p>AVALIAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO MÉDICO:</p> <p>Realizar avaliação e acompanhamento na área médica de 25 pessoas com TEA. Colaborar para garantir que diversos aspectos das necessidades e capacidades das pessoas com deficiência sejam atendidas de maneira abrangente.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Lista de presença e registro fotográfico• Lançamento dos atendimentos em plataforma a ser definida pela secretaria de saúde.
<p>Contribuir para o apoio social, acolhimento, orientação e encaminhamento das demandas sociais dos 50 atendidos e suas famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Lista de presença e registro fotográfico• PTS - Planejamento Terapêutico Singular• Lançamento dos atendimentos em plataforma a ser definida pela secretaria de saúde.
<p>SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS</p>	<ul style="list-style-type: none">• 1 Pesquisa de Satisfação por ano.

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA CAPUAVA

Registrada no Registro Privativo de Pessoas Jurídica de Campinas sob nº 189597, em 23.08.2002. Utilidade pública pela Lei municipal nº 4095 de 06/03/2007 e pela Lei estadual nº 15.453 de 09/06/2014. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valinhos sob nº E07. Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos (CMDCA) sob nº E01. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo nº 2665/2012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social– CEBAS (validade: 01/04/2018 a 31/03/2023). CNPJ 05.332.435/0001-57. Certificada PHOMENTA - Os Princípios de Transparência e Boas Práticas das organizações da sociedade civil (OSC) são recomendações da Phomenta e se trata de indicadores baseados em critérios internacionais do ICFO (International Committee on Fundraising Organizations), adaptados à realidade brasileira

Rodovia Flavio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000 - Valinhos – SP. CNPJ 05.332.435/0001-57

Contatos: 19 3871 7974 / 98920 7614 / 98284 6886 - Facebook.com/acesacapuava - E-mail: contato@acesacapuava.com.br www.acesacapuava.com.br

CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E CRISTÃO SANTA RITA DE CÁSSIA - COHCRIC

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

VEREADOR ANDRÉ AMARAL Valor: R\$ 115.784.35

PLANO DE TRABALHO 2024

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 - Nome da Organização:

CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E CRISTÃ SANTA RITA DE CÁSSIA – COHCRIC

1.2 - Data da Constituição:

16/11/1998.

1.3 - Dados de Localização:

Endereço: Rua José Carlos Ferrari, 169

Bairro: Santa Maria

CEP: 13.272-810

Site: (em construção)

E-mail da Organização: anagalvao.cohcric@outlook.com

Telefone: (19) 3869-8094

1.4 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

Número do CNPJ: 02.960.131.0001-46

Data de Abertura no CNPJ: 14/01/1999.

Atividade Econômica Principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias:

a) Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

b) Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5 - Inscrição em Conselhos Municipais

1.5.1 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Inscrição no CMAS: Valinhos-SP.

Número de Inscrição no CMAS: E05

Data da Inscrição no CMAS: 11/12/2014.

Resolução CMAS que validou a inscrição: Resolução CMAS nº 67/2023, publicados nos Atos Oficiais de 23 de junho de 2023.

1.5.2 - Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Inscrição no CMDCA: Valinhos-SP.

Número de Inscrição no CMDCA: E04 – vigente até 18/04/2026.

Data da Inscrição no CMDCA: 30/08/2005.

Resolução CMDCA que validou a inscrição: Resolução CMDCA nº 007/2023, publicada nos Atos Oficiais de 16 de junho de 2023.

1.6 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Número CEBAS: 71000.012211/2018-71

Vigência: : 01/04/2018 a 31/12/2024

Portaria: SNAS nº 49 de 09/05/2022.

Data da Publicação no Diário Oficial da União: 25/05/22, Seção 1, Página 323.

1.7 - Área de Atividade Preponderante:

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

1.8 - Área de Atividade Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de uma)

() Assistência Social () Saúde () Educação Cultura () Esporte

1.9 - Natureza da Organização da Sociedade Civil:

Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

1.10 - Identificação da Diretoria

Vigência do atual mandato da diretoria: de 16/03/2022 até 15/03/2025.

Presidente: Luiz Carlos de Araújo, RG: 25.790.026 SSP/SP, CPF: 152.433.288-71, endereço: Rua Nadyr Aparecida Storani da Silva, 56 – Jd. São Marcos – Valinhos-SP., Celular: (19) 99345-6448, e-mail: icajo@hotmail.com.

Vice-Presidente: Armando Pedro Filho, RG 7.563.470-3 SSP/SP, CPF 777.748.848-15, endereço: Rua Pedro Favrin, 213 – Jardim Jurema – Valinhos-SP., celular: (19) 99772-1626 , e-mail: armandoimoveis@uol.com.br

Tesoureira: Rita de Cássia Teixeira Moreti, portadora do RG 21.403.073 SSP/SP, CPF 137.848.848-22, endereço: Alameda Martinica, 2.780, Ca 382 – Condomínio Terras do Caribe – Valinhos-SP. Celular: (19) 98168-9141 , e-mail: ritamoretiaassessoria@gmail.com

1.11 - Identificação dos Membros do Conselho Fiscal

Armando Luiz Cadorin, RG: 7.950.897-2 SSP/SP, CPF: 719.472.998-91, endereço: Rua Frederico Polidoro, 187, Bairro Santa Cruz – Valinhos-SP., celular: (19) 99728-6679, e-mail: cadorin@gmail.com

Valéria da Silva Reis, RG: 20.116.324 SSP/SP, CPF: 149.949.578-19, endereço: Av. Dois, 1.515, Cond. Residencial Villa do Sol, casa D01 - Jd. São Marcos, Valinhos-SP., celular: (19) 98101-5422 e-mail: valeria.s_reis@yahoo.com.br

Agrício Melo dos Reis, RG: 15.854.780 SSP/SP, CPF: 119.170.868-30 endereço: Av. Dois, 1.515 Cond. Residencial Villa do Sol, casa D01 – Jd. São Marcos, Valinhos-SP., celular: 98187-3320 , e-mail: agriccio.reis@gmail.com

1.12 - Identificação da Coordenação Técnica do Serviço a ser executado

Ana Maria Borges Galvão, RG: 23.234.401-2 SSP/SP, CPF: 160.407.318-77, endereço: Ana Maria Borges Galvão, RG: 23.234.401-2 SSP/SP, CPF: 160.407.318-77, endereço: Rua José Barroso, 86/ Valinhos-SP, celular: (11) 99654-4928, e-mail: anagalvao.cohcric@outlook.com

1.13 - Finalidade Estatutária

A associação tem como atividade econômica principal e de acordo com a Receita Federal a defesa de direitos sociais. E ainda, como objetivo associativo a proteção social aos atendidos/usuários e suas famílias, com ações de intervenção social planejada, criando

situações desafiadoras, estimulando e orientando os atendidos/usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Atuando nas áreas socioassistencial, educacional, cultural, lazer, esportiva e outras, de acordo com a idade dos beneficiários; com as seguintes finalidades e incumbências:

- I. promoção de ações de relevância pública e social, especialmente na parceria e colaboração com organismos públicos e privados de fins não econômicos, atuando com atendimentos individuais ou em grupo junto a crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas vítimas de violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas e demais indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único;
- II. promoção de ações de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial de média e alta complexidade;
- III. promoção e difusão de informações, troca de experiências e conhecimentos educativos, capacitação e colocação profissional a formação educacional de ofícios técnicos e outros cursos diversos;
- IV. fomentar, difundir e incentivar a promoção humana, assim como o bem-estar social e o voluntariado;
- V. estimular, divulgar e defender padrão de conduta e o respeito aos princípios éticos, educativos e universais relacionadas a convivência social;
- VI. ser mantenedora, dirigir, gerenciar, administrar e controlar centros, núcleos ou similares de serviços de educação e socioassistenciais, pertencentes ao seu patrimônio ou não;
- VII. executar serviços, programas ou projetos a partir de plano de trabalho previamente estabelecido, com parcerias voluntárias ou regime de mútua cooperação, de interesse público, envolvendo ou não transferências voluntárias de recursos financeiros;
- VIII. financiar, colaborar, promover e/ou executar ações e projetos sociais e beneficentes à população em situação de vulnerabilidade ou risco social;
- IX. desempenhar e desenvolver atividade na área da educação, seja na básica e infantil, de acordo com os planos, metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecido pelo Ministério da Educação;
- X. atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde;

- xi. promover eventos de caráter social, cultural e recreativo;
- xii. organizar, executar e/ou apoiar serviços de utilidade pública, estudos e pesquisas com vistas à promoção humana;
- xiii. representar seus associados/filiados judicial ou extrajudicialmente.

1.14 - O Estatuto Social está de acordo com o artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas alterações:

(X) Sim () Não () Em adequação

II – UNIDADE EXECUTORA (para Serviços que não são realizados na sede da Organização)

Não se aplica.

III – DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1 - Identificação do Objeto:

Serviço de Atendimento da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: **Projeto MoviMente**

3.2 - Nível Protetivo do Serviço a ser Executado:

(X) Básica () Especial – média complexidade () Especial – alta complexidade

3.3 - Vigência: 12 meses a partir da assinatura do termo de fomento

3.4 - Data de Início da Execução do Serviço: A partir da assinatura do termo de fomento

3.5 - Data de Encerramento da Execução do Serviço: Ao final dos 12 meses após assinatura do Termo de Fomento

3.6 - Diagnóstico da Realidade

Sendo o COHCRIC uma instituição social que atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando aos usuários, além da equipe técnica, oficinas realizadas por profissionais qualificados sendo que através da ação em conjunto é possível fazer algumas observações e diagnóstico do público assistido.

Neste sentido, é comum constatarmos pela observação do cotidiano, a dificuldade que os usuários têm em relação à sua percepção corporal, bem como a falta de concentração e absorção dos conteúdos apresentados pelos facilitadores de oficina, pouca memorização das instruções repassadas para a realização de uma atividade e ausência de assimilação daquilo que se ouve e se lê.

Vale ressaltar que a partir da inserção dos usuários nas oficinas, sejam aquelas que estimulam as habilidades e capacidades físicas e motoras ou habilidades e capacidades cognitivas, pudemos acompanhar a evolução no desenvolvimento motor e sociabilidade de crianças que chegaram ao Serviço com alto grau de introspecção e limitação de movimentos.

Ao longo do exercício de 2023, iniciamos um projeto piloto, onde as famílias são estimuladas a participarem de algumas oficinas junto com as crianças/adolescentes, com intuito de que o trabalho realizado seja extensivo aos mesmos fomentando o fortalecimento dos vínculos familiares, conforme preconizam as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Colhemos resultados positivos, onde o trabalho realizado na entidade não se restringe apenas ao usuário e sim a todo o grupo familiar tornando nossas ações mais eficientes e os resultados esperados mais eficazes, pois, além da atividade proposta pelas oficinas, são trabalhados outros temas pertinentes ao Fortalecimento dos Vínculos Familiares.

Outro dado importante é que a partir do exercício de 2022, grande parte do nosso público passou a frequentar a escola em período integral, os impossibilitando de frequentarem o Serviço de Convivência. Neste sentido, as oficinas do “Projeto MoviMente” serão realizadas no período noturno ampliando a possibilidade de participação desta demanda reprimida.

Assim sendo o presente projeto tem como objetivo, além de sanar necessidades identificadas, ampliar as oportunidades de acesso às famílias aos conteúdos oferecidos pelo COHCRIC aumentando a eficácia na promoção do Fortalecimento de Vínculos Familiares.

3.7 - Descrição do Serviço a ser executado

Este projeto será realizado de acordo com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, preceitos constantes no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

“Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território”.

Serão oportunizadas, através de oficinas específicas, atividades que estimulem as práticas de exercícios físico, mental e habilidades motoras, de forma leve e sociável. Trata-se da proposta de oficinas em grupos intergeracionais, onde as famílias dos usuários serão estimuladas a participar ativamente, acompanhando a criança/adolescente e adquirindo, em conjunto, as experiências ali oferecidas. Assim sendo pretendemos promover a constituição de espaço de convivência, trocas de experiências e aprendizados, como preconiza os eixos norteadores do Serviço de Convivência:

a) Eixo convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.

b) Eixo direito de ser – o eixo “direito de ser” estimula o exercício do seu ciclo etário, de forma que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

c) Eixo participação – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

A proposta do projeto é que, através das oficinas, sejam trabalhados os aspectos de prevenção da saúde física e mental dos usuários e suas famílias, onde serão desenvolvidas

potencialidades de autoconhecimento, a consciência corporal, a concentração e a percepção do ambiente à sua volta, contribuindo para um desenvolvimento pleno.

Assim sendo, além do desenvolvimento pessoal, almejamos principalmente, que seja um espaço rico de autoconhecimento, aproximação entre os usuários e os responsáveis, favorecendo a formação e a consolidação de vínculos familiares e sociais.

Pretendemos ir além das necessidades materiais das famílias, fomentando a solidariedade intergeracional, bem como agregar na melhoria da qualidade de vida e seus efeitos se reproduzem na saúde e bem-estar de todo o grupo familiar.

3.8 - Público Alvo

Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e suas famílias, criança/adolescente em período integral na rede pública de educação, residentes no território abrangido pelo CRAS São Marcos.

3.9 - Justificativa

O “Projeto MoviMente” tem um papel fundamental de valorizar a interação entre a mente e o corpo, auxiliar no bem-estar, melhorar a postura, restaurar a vitalidade física, bem como contribuir para que os usuários e suas famílias tenham uma percepção e coordenação completa sobre si, ampliando sua imagem corporal e sua capacidade de concentração e atenção ao que está acontecendo no momento presente.

Nesta perspectiva, as ações proposta no projeto complementam as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo que auxiliam de forma a desenvolver a criatividade e o autoconhecimento, através de atividades físicas, meditação, música, e dança. O intuito é educar e ensinar, se divertindo e interagindo com a família e com os outros. Desta forma pretendemos criar um ambiente acolhedor e interativo, aproveitando esta oportunidade como uma grande estratégia de garantir a frequência regular, o aumento do vínculo e o desenvolvimento da criança em diversas vertentes.

Através das oficinas oferecidas daremos foco à concentração, atenção plena e expressão corporal, onde além de estimularmos os aspectos cognitivos e melhora no desempenho mental, trabalharemos também o aspecto motor da criança, contribuindo ainda significativamente como ferramenta disciplinadora, considerando que as atividades carregam consigo um conjunto de combinados que favorecem o comprometimento, o respeito e a responsabilidade mútua. Para Magill (1984, pag. 48), “Quando aprende habilidades motoras, o aprendiz tem que processar informações”. Por isso, o desenvolvimento das habilidades motoras não ocorre de forma isolada.

Neste projeto, pretendemos atender demanda reprimida das crianças/adolescentes em período integral na escola da rede Municipal de ensino, estender o atendimento para as famílias, permitindo que seja um grupo intergeracional, onde os membros da família possam vir juntos para as atividades e socializar o aprendizado, cada um dentro do seu tempo e de sua capacidade de aprendizagem. A principal inovação, portanto, centra-se na tentativa de estimular experiências entre as gerações fora do contexto familiar.

Para fortalecer ainda mais o sentimento de pertencimento, serão oferecidos uniformes para participação das oficinas.

Pretendemos assim, fazer com que esse seja um espaço onde o usuário sinta prazer em pertencer, prevenindo o interesse de permanência na rua e conseqüentemente diminuindo os riscos aos quais poderiam ser expostos.

3.10 - Formas de acesso dos Usuários:

As vagas serão disponibilizadas e divulgadas para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias. As inscrições deverão ser efetuadas diretamente no COHCRIC.

3.11 Capacidade total de atendimento da Organização:

Não se aplica

3.12 - Total de vagas disponíveis no Projeto:

Cronograma Anual				
Dias da Semana	Turno	Horário	Oficina	Nº de Vagas
2ª e 4ª	Turma I	19:00 às 20:30h	Pilates	10
	Turma II	20:30 às 22:00h	Pilates	10
2ª e 4ª	Turma I	19:00 às 20:30h	MindFulness	10
	Turma II	20:30 às 22:00h	MindFulness	10
3ª e 5ª	Turma I	19:00 às 20:30h	Música	10
	Turma II	20:30 às 22:00h	Música	10
3ª e 6ª	Turma I	19:00 às 20:30h	Capoeira	15
	Turma II	20:30 às 22:00h	Capoeira	15
5ª	Turma I	19:00 às 20:30h	Dança	15
	Turma II	20:30 às 22:00h	Dança	15

3.13 - Total de Vagas Solicitadas:

Não se aplica

3.14 - Território de Abrangência / Unidade de Referência:

- (X) CRAS São Marcos
- () CRAS São Bento
- () CRAS Figueiras
- () CRAS Central
- () CREAS
- () Municipal

3.15 - Horas de Funcionamento Semanal da Executora:

- () Menos de 40 horas : ____ horas (Especificar)
- () 40 horas
- (X) Mais de 40 horas
- () Ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias/semana)

3.16 - Dias da Semana de Funcionamento da Executora:

- (X) Segunda - feira
- (X) Terça - feira
- (X) Quarta - feira
- (X) Quinta-feira
- (X) Sexta – feira
- () Sábado
- () Domingo

3.17 - Objetivo Geral

- ✓ Promover oficinas que possam favorecer o desenvolvimento das capacidades e habilidades plenas dos usuários, promovendo melhoria da concentração e domínio sobre si, bem como o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.18 - Objetivos Específicos

- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Proporcionar atividades que promovam a saúde mental, motora e social
- ✓ Potencializar as possibilidades de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Promover experiências e manifestações artísticas, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

3.19 - Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados
Acolhida: Atendimento das famílias para preenchimento de vaga, realizado pela Equipe Técnica possibilitando maior vinculação ao Serviço e maior proximidade da realidade dos usuários do Serviço.	Contínua	Adesão efetiva das famílias ao Serviço e que tenham suas expectativas, relativas ao atendimento contempladas.
Acompanhamento e monitoramento personalizado de cada participante.	Mensal	Acompanhamento sistemático das demandas identificadas no atendimento inicial pela equipe técnica, garantindo que as necessidades sejam supridas.
Banco de dados de usuários e organizações.	Mensal	Atualização contínua e sistemática dos dados dos usuários atendidos, das Organizações da Sociedade Civil da área da Assistência Social do município, que atuam nos 3 níveis protetivos; equipamentos das demais políticas setoriais e órgãos de controle e defesa do Sistema de Garantia de Direitos, para que possam subsidiar adequadamente o trabalho da Equipe Técnica na garantia dos direitos da criança/Adolescente e sua família.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Mensal	Manutenção dos registros atualizados de maneira a possibilitar a elaboração dos relatórios que indiquem os resultados qualiquantitativos alcançados com o desenvolvimento das ações.

<p>Grupo de convívio e fortalecimento de vínculos</p> <p>Eixo: Convivência Social</p>	<p>Semanal</p>	<p>As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.</p> <p>Subeixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território
<p>Grupo de convívio e fortalecimento de vínculos</p> <p>Eixo: Direito de ser</p>	<p>Semanal</p>	<p>Estimular e promover experiências que potencializem a vivência intergeracional valorizando cada ciclo etário em toda a sua pluralidade.</p> <p>- Subeixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Direito a aprender e experimentar; ✓ Direito de pertencer; ✓ Direito de ser diverso; ✓ Direito à comunicação.
<p>Grupo de convívio e fortalecimento de vínculos</p> <p>Eixo: Participação</p>	<p>Semanal</p>	<p>Estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.</p> <p>- Subeixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação no serviço; ✓ Participação no território; ✓ Participação como cidadão

Fortalecimento da função protetiva da família.	Contínua	Interloquções sistemáticas estabelecidas com as famílias para conscientização sobre seu papel protetivo e envolvê-las no desenvolvimento integral de seus filhos.
Orientação e encaminhamentos.	Quando houver necessidade	Acolhimento pela Equipe Técnica, aos usuários que a buscam, de maneira a orientá-las quanto à possibilidade de serem atendidas pelos serviços oferecidos pela Rede tanto no território quanto no município.
Encaminhamento para inclusão/atualização cadastral em conjunto com PAIF. Encaminhamento para referenciamento das Famílias no CRAS São Marcos e Inclusão/Atualização cadastral no Cadastro Único do Governo Federal.	Quando houver necessidade	Identificar, através da Coordenação Técnica, os usuários/famílias que por ventura não estejam incluídas no CadÚnico para que sejam atendidas pela equipe do PAIF e que conscientize-as da necessidade de manter as informações cadastrais atualizadas junto ao CRAS.
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	Mensal	Garantir a participação do COHCRIC nas reuniões intersetoriais e da rede de entidades parceiras da Assistência Social convocadas pelo gestor municipal, bem como, com a participação nas reuniões e eventos dos Conselhos Municipais, a entidade possa atuar efetivamente no fortalecimento da rede em prol das famílias atendidas.

3.20 - Responsáveis

Coordenador Técnico do Serviço a ser executado:

Nome Completo: Ana Maria Borges Galvão

CPF: 160.407.318-77

RG: 23.234.401-2 SSP/SP

Número do Registro Profissional: CRESS 28.402

Celular: (19) 99654-4928

E-mail: anagalvao.cohcric@outlook.com

Responsável pela Prestação de Contas do Serviço a ser executado:

Nome Completo: Angela Neves de Oliveira

CPF: 150.024.768-56

RG: 403.827-39

Celular: (19) 92948-1712

E-mail: nevesdeoliveiraangela@gmail.com

IV – CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

4.1 - Ambientes Físicos

Sala de Atendimento em grupo – 04

Sala Multiuso – 02

Sala de Serviço Social – 01

Sala de Psicologia – 01

Sala Coordenação – 01

Cozinhas – 02

Refeitório – 01

Despensa de Alimentos - 01

Banheiros – 05

4.2 - Característica do Imóvel onde funciona o Serviço:

() Próprio

(X) Cedido por: () Público (X) Particular

() Alugado

4.3 - Equipamentos Disponíveis para Execução do Serviço:

Computadores: 05

DVD – 03

Equipamento de som: 01

Fogão: 02

Geladeira e Freezer: 06

Impressora: 01

Máquina de Lavar Roupa: 01

Máquina Fotográfica: 01

Data Show: 01

Caixa de Som: 01

Microondas: 02

Aparelho Telefônico: 04

Aparelho Celular: 01

TV: 04

4.4 - Recursos Humanos envolvidos diretamente no Serviço (Conforme NOB/RH).

Nome	Escolaridade	Cargo/ Função	Carga horária semanal	Forma de contratação	Salário base (Período de 12 meses)
A definir	Médio ou Superior	Facilitador de oficina Pilates	7:30 horas	MEI/RPA	R\$ 45,00/ hora
A definir	Médio ou Superior	Facilitador de oficina Mindfulness	7:30 horas	MEI/RPA	R\$ 45,00/ hora
A definir	Médio ou Superior	Facilitador de oficina Capoeira	7:30 horas	MEI/RPA	R\$ 45,00/ hora
A definir	Médio ou Superior	Facilitador de oficina Música	7:30 horas	MEI/RPA	R\$ 45,00/ hora
A definir	Médio ou Superior	Facilitador de oficina Dança	7:30 horas	MEI/RPA	R\$ 45,00/ hora

*Conforme pesquisa virtual realizada, os oficinairos serão remunerados de acordo com a média identificada no Município e região, R\$ 45,00 a hora atividade. Documentos da pesquisa anexo.

4.5 - Articulação em Rede

Organização	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS Jardim São Marcos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Parceria para divulgação, identificação e encaminhamento dos usuários que se enquadram no perfil do público alvo ✓ Encaminhamento para referenciamento das famílias no CRAS e Inclusão/Atualização cadastral no Cadastro Único do Governo Federal 	Quando necessário

Escolas Municipais e estaduais do território de atuação do COHCRIC	✓ Parceria para divulgação, identificação e encaminhamento dos usuários que se enquadram no perfil do público alvo	Quando necessário
Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS Infantil	✓ Parceria para divulgação, identificação e encaminhamento dos usuários que se enquadram no perfil do público alvo	Quando necessário
CEMAP - Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico e Fonoaudiológico	Interlocuções para troca de informações	Quando necessário
APAE Valinhos e ACESA	Interlocuções para troca de informações	Quando necessário
Conselho Tutelar	Encaminhamentos e discussão de casos	Quando necessário
CREAS	Interlocuções para troca de informações	Quando necessário
Conselhos Municipais	Interlocuções para troca de informações	Quando necessário
Secretaria de Assistência Social	Prestação de contas e relatórios de execução da parceria	Mensal

4.6 - Metas de Atendimento

Meta da OSC	Formas de execução das atividades	Prazo/Medição
<p>Garantir 120 vagas para usuários e famílias, no “Projeto MoveMente”</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disponibilizaremos profissionais/oficineiros capacitados para transmitir conhecimentos teóricos e práticos aos assistidos ✓ Registrar a frequência diária de maneira a subsidiar a elaboração de relatórios mensais de atividades; ✓ Estabelecer diálogo com os assistidos/famílias em caso de faltas recorrentes, de maneira a identificar o motivo das ausências. ✓ De acordo com os motivos de ausência identificados, sempre que possível, propor intervenções para ajuste da situação e retorno ao projeto. 	<p>Mensal</p>
<p>Proporcionar um ambiente de aprendizagem e socialização</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contemplar carga horária e roteiro de atividades aplicáveis ao aprendizado proposto ✓ Garantir que o espaço e os intermediadores sejam acolhedores e estimulem, durante o acontecimento das oficinas, a socialização entre os assistidos com intuito de promover as habilidades de ouvir e ser ouvido ✓ Conduzir encontros mensais com os oficinairos, de maneira a avaliar se as estratégias utilizadas estão produzindo os resultados esperados 	<p>Mensal</p>

<p>Acompanhar e monitorar de forma personalizada cada assistido e sua família.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Entrevista Social na adesão às oficinas para conhecimento da dinâmica familiar e suas necessidades. ✓ Aplicar pesquisa inicial onde devem ser registradas as expectativas do assistido em relação às oficinas ✓ Aplicar Pesquisa de Satisfação para identificar se as expectativas iniciais foram atendidas. E identificar potenciais de melhoria. 	<p>No ingresso ao Serviço e</p> <p>Semestral</p>
<p>Avaliação do Impacto do Projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter registro dos usuários que se desligaram do Projeto e os motivos ✓ Após conclusão do Projeto, manter contato periódico com os assistidos para acompanhar o impacto do aprendizado em sua realidade. 	<p>Anual</p>

4.7 – Avaliação de Resultados

Meta da OSC	Aferição do cumprimento da meta	Prazo/ medição
<p>Garantir 120 vagas para usuários e famílias, no “Projeto MoviMente”</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Total de Vagas disponíveis no Projeto ✓ Total pessoas que procuraram a entidade para se inscrever no Projeto ✓ Total de pessoas admitidas e desligados do Projeto ✓ Identificação dos motivos de desligamento ✓ Total de pessoas que concluíram o Projeto 	<p>Trimestral</p> <p>Por meio da análise dos dados e informações constantes nos relatórios de atividades, elaborados a partir das reuniões mensais com a equipe envolvida.</p>

<p>Proporcionar um ambiente de aprendizagem e socialização</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação curricular dos profissionais/Oficineiros ✓ Pesquisa empírica junto ao grupo, onde serão observadas se as trocas propostas estão de fato ocorrendo ✓ Estabelecer critério de avaliação mensal, identificando de forma qualitativa a evolução dos usuários em relação à proposta da atividade. 	<p>Mensal</p>
<p>Acompanhar e monitorar de forma personalizada cada assistido e sua família.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Perfil do usuário e da família ao ingressarem no Serviço ✓ Expectativas do usuário e da família ao ingressarem no Serviço ✓ Identificar se as expectativas iniciais foram atendidas. ✓ Identificar possíveis mudanças na dinâmica familiar 	<p>Ingresso ao Serviço e Semestral</p> <p>Por meio de tabulação das Entrevistas Sociais, das Pesquisas de Expectativas e Pesquisa de Satisfação</p>
<p>Avaliação do Impacto do Projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar entrevista de desligamento para identificar os motivos da desistência ✓ Através de questionário com perguntas objetivas, identificar se houve ganhos na qualidade de vida e relações familiares após ingresso no Projeto. 	<p>Anual</p>

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – Tipo de Parceria:

Termo de Fomento

5.2 – Natureza da Despesa: Custeio.

5.3 – Cronograma de Desembolso Mensal

Tipo de Despesa	Valor mensal 1º Semestre	Valor mensal 2º Semestre	Valor Anual Jan-Dez/2024
Serviço de Terceiros - PJ	36.450,00	36.450,00	72.900,00
Materiais de consumo			39.773,25
TOTAL	R\$ 112.673,25		

5.4 – Fontes de recursos da OSC

Tipo		Valor Anual – R\$
Donativos de Pessoa Física		R\$ 24.749,12
Donativos de Pessoa Jurídica		R\$ 9.733,50
Doação Honorários Contábeis		R\$ 13.200,00
Contribuições	Dos usuários – BPC/Aposentadoria	0,00
	Dos Familiares	0,00

	Dos Associados Contribuintes	0,00
Auferidos com Eventos		0,00
Recurso Federal		0,00
Recurso Estadual		0,00
Recurso Municipal		R\$ 0,00
Imunidade Tributária		R\$ 106.492,21
Total		R\$ 154.174,83

Valinhos, 30 de novembro de 2023.

Luiz Carlos de Araújo

Presidente

CPF: 152.433.288-71

Ana Maria Borges Galvão

Coordenadora Técnica

CPF: 160.407.318-77